



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1942/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23165.000775.2020-50;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora EDIMARA LUCIANA SARTORI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/10/2020 a 21/03/2021, a função Coordenadora da Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 27 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2020 13:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81382

Código de Autenticação: 8e3ebe71c9

